



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023 CONTRATO Nº 012/2023

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Cerrado Engenharia Ambiental Eireli.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, bem como aplicar a atualização monetária do contrato com base na variação mensal no IPCA acumulado em 3,69% nos últimos 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Armazenamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Rochedo/MS para destinação final até o aterro Sanitário de Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 23/05/2024 com Término em 23/05/2025.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 278.925,84** (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), pago em parcelas de mensais de aproximadamente **R\$ 23.243,82** (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 23/05/2024.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Stefani Yumi Brasil Kurose – Cerrado Engenharia Ambiental Eireli – Contratada.

---

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023 CONTRATO Nº 013/2023

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Nilton Kazuo Aoki ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender as necessidades dos Pacientes Atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e Seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 23/05/2024 com Término em 23/05/2025.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de R\$ 245.705,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Cinco Reais), correspondente a 12(doze) meses, sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 23/05/2024.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Nilton Kazuo Aoki – Centro Clínico & Diagnóstico Mais Saúde – Contratada.

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022  
CONTRATO Nº 018/2022**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa ST Serviços em Construção Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente à Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Limpeza de Vias Urbanas, com Conservação, Higienização e Serviços de Capoeiragem nos Prédios Públicos Municipais e Limpeza de Vias Urbanas Pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e varrição), atendendo as necessidades do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e Seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 36(trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Contados a partir de 23/05/2024 com Término em 23/05/2025, bem como reajuste IPCA de 3,69% para reequilíbrio contratual, de acordo com justificativas exaradas no processo.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 533.640,60** (Quinhentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos), pago em parcelas de **R\$ 44.470,05** (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Cinco Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 23/05/2024.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Tarcísio Alves de Oliveira Neto – ST Serviços em Construção Ltda – Contratada.

---

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021  
CONTRATO Nº 032/2021**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Vast Soluções Administrativas Eireli.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações sobre as propriedades rurais que possibilita realizar auditorias nas declarações do Imposto Territorial Rural – ITR, juntamente com a integração de levantamento do Valor da Terra Nua – VTN deste Município, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica o Contrato nº. 032/2021 Aditado por mais 12(doze) meses, perfazendo a vigência total para 48(quarenta e oito) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2024, vigorando até 10/05/2025, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

**DO VALOR:** Fica o Contrato Aditado em R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), em parcelas de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 12/06/2024.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Tiago Leal De Freitas – Vast Soluções Administrativas Eireli – Contratada.

---

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021  
CONTRATO Nº 040/2021**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Fernando Lopes da Silva ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO por mais 12 (Doze) meses, bem como concessão de REAJUSTE CONTRATUAL com base no IPCA dos últimos 365 dias (3,92%), referente a Execução de Serviços de Acompanhamento, Cadastramento, Análise, Importação do xml e Envio de Remessa de Dados Iniciais, Plano de Cargos, Remuneração e Quadro de Pessoal ao “SICAP” Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal do TCE/MS, com informações e orientações e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o E-social para atender as necessidades do Município de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica o Contrato nº. 040/2021 Aditado por mais 12(doze) meses, perfazendo a vigência total para 48(quarenta e oito) meses, iniciando seus efeitos a partir de 01/06/2024, vigorando até 31/05/2025, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

**DO VALOR:** Fica o Contrato Aditado em R\$ R\$ 39.097,92 (Trinta e Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), em parcelas de R\$ 3.258,16 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 31/05/2024.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Fernando Lopes da Silva – Fernando Lopes da Silva ME – Contratada.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024  
PROCESSO Nº 053/2024**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 72 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **04 de Julho de 2024**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitacao\_rochedo@hotmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 21 de Junho de 2024.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

---

**P O R T A R I A Nº 232/2024**

**“Dispõe sobre a Readaptação permanente da servidora pública municipal ROSANGELA BRUNEL ALONSO e dá outras providências.”**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com o fundamento no art. 18, inciso I, do Estatuto do Servidor, lei complementar nº 02/1991 e;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

Artigo 1º - **Readaptar**, conforme Perícia Médica, a servidora pública ROSANGELA BRUNEL ALONSO que exercia as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais para exercer, as **atribuições** do cargo de **ATENDENTE ADMINISTRATIVO**, conforme perícia médica.

Artigo 2º - Readaptada permanentemente como atendente administrativo na área de recepção ao público.

Artigo 3º Esta readaptação não acarretará aumento ou redução de vencimento ou remuneração da servidora, nos termos do art. 19 do Estatuto do Servidor.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatro.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 030/2024**  
**PROCESSO Nº 052/2024**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 012/2024, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **26 de junho de 2024** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE E CABEAMENTO LÓGICO COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 21 de junho de 2024.

**Fernando Augusto de Oliveira Novaes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Rochedo/MS